

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 071/2017, firmado em 03 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de **CRENCIANTE**, e de outro lado, a profissional **JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA**, brasileira, médica, portadora do CPF nº 029.373.691-03, Cédula de Identidade: 5502945 SPTC/GO, CRM-PA nº 13093, residente e domiciliada a Avenida Rio Claro, quadra 18, lote 568 A, nº 442, Setor Rio Claro, na cidade de Iporá-Go, doravante denominado de **CRENCIADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 071/2017, de 03 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

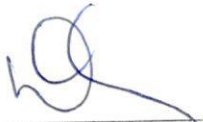
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado de nº 071/2017 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em **31 de maio de 2017**, objetivando a contratação de prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 15 (quinze) plantões presenciais de 12 horas mensais na semana e 04 (quatro) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), que serão pagos a credenciada referente até 30 (trinta) plantões presenciais de 12 horas na semana no valor R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e 08 (oito) plantões presenciais de 12 horas finais de semana no valor de R\$ de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), no valor aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme a resolução 010/2017, que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.

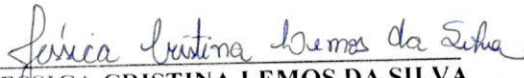
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.



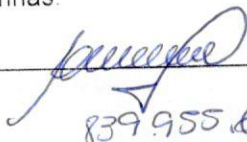
DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CRENCIANTE



JESSICA CRISTINA LEMOS DA SILVA
CRENCIADA
CPF nº 029.373.691-03

Testemunhas:

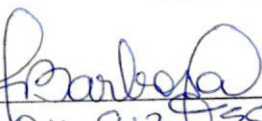
1ª
CPF




839.955.801-77

2ª

CPF



011.913.0351-52

CERTIDÃO
Certifico que o presente Termo Aditivo foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da Lei nº 8.666/93 em 30 de março de 2017.

Secretária de Administração